

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
PORTARIA Nº 071 DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

DETERMINA A PRORROGAÇÃO POR 2 (DOIS) ANOS DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS REFERENTE AO EDITAL N. 001/2017 DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO- MS.

A mesa diretora da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, vereador Paulo Henrique Pereira da Silva, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

Considerando, que o Concurso público para provimento de cargos enunciado pelo Edital 001/2017, de 25 de maio de 2017, terá seu prazo de validade expirado em 23 de outubro de 2019;

Considerando, que o “item 14.4” das Disposições Gerais – Do provimento de cargos do Edital 001/2017 do Concurso Público prevê a possibilidade de prorrogação de prazo de vigência do referido certame;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 2 (dois) anos, a partir de 24 de outubro de 2019, o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência “Vereador Gilberto Fogaça Marques”, 03 de setembro de 2019.

PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
Presidente da CMRRP

Publicado por:
Daiana dos Reis Vasques
Código Identificador:5A4C5111

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 11/09/2019. Edição 2434
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>